

de Nazaré da Mata - Pernambuco

L E I nº \_\_\_\_\_  
(Projeto de Lei nº 26/72)

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) para atender ao pagamento do Vencimento do Diretor de Obras deste Município na importância mensal de TRESCENTOS CRUZEIROS / Cr\$ 300,00, durante o período de JANEIRO a DEZEMBRO do corrente / exercício, (1972).

Art.2º - As despesas aludidas no Artigo anterior, correrão por conta do saldo disponível do Orçamento atual.

Art.3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

S.das Sessões,

~~\_\_\_\_\_~~ PRESIDENTE  
Luiz Rufina Cavalcanti 1º Secretário  
Roberto de Fátima Lima 2º Secretário